

ESTADO DA PARAÍBA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
NOS CARGOS DE AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS – HABILITAÇÃO: DEMAIS ÁREAS E DE AGENTE DE
DOCUMENTAÇÃO
EDITAL Nº 10 – TCE/PB, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE/PB) torna público o **resultado provisório na prova discursiva do Programa de Formação**, somente para o Cargo 1: Auditor de Contas Públicas – Habilitação: Demais Áreas, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Auditor de Contas Públicas – Habilitação: Demais Áreas e de Agente de Documentação do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO

1.1 Resultado provisório na prova discursiva do Programa de Formação, na seguinte ordem: cargo/habilitação, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova discursiva do Programa de Formação.

1.1.1 CARGO 1: AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS – HABILITAÇÃO: DEMAIS ÁREAS

10006780, Adelson Alves de Moraes, 9.16 / 10001096, Almir Figueiredo Andrade Filho, 7.12 / 10013236, Arthur Silva Cardozo, 6.66 / 10006622, Bruna Pinheiro Neves, 7.54 / 10005019, Bruno Ribeiro Pereira, 6.79 / 10004042, Carlos Frederico Goncalves Cordula, 8.26 / 10003295, Carolina de Souza Rego, 9.18 / 10008820, Caroline Dantas Melo, 6.61 / 10000176, Celina Costa Lima dos Reis, 9.18 / 10002988, Claudia Cristina Aguiar Matos, 7.66 / 10004578, Dalton Jose dos Anjos Silva, 8.26 / 10005054, Danilo Cesar Medeiros, 8.87 / 10010171, Dhieniffer Ferreira de Carvalho, 6.83 / 10002107, Dihel Glauco Gouveia Diniz, 6.61 / 10006253, Eder de Freitas Goncalves, 9.13 / 10000904, Edgar Duarte Costa, 8.81 / 10000279, Elizabeth Menezes de Pinho Alves, 8.19 / 10002809, Emival Ribeiro da Costa Filho, 8.91 / 10002356, Erikson Carlos Ramos, 7.89 / 10000094, Felipe de Almeida Souza, 7.58 / 10007008, Felipe Lazera Cardoso, 8.03 / 10000508, Filipe Caldas Luna, 7.58 / 10001013, Francisco Jose Carneiro Ibiapina, 9.14 / 10010514, Gabriel Bonfim Araujo, 8.35 / 10004539, Gabriel Neuman, 8.95 / 10000992, George Lucas Lisboa da Silva, 8.28 / 10000089, Hugo Alberto Simoes Penha, 8.41 / 10000231, Ilis Nunes Almeida Cordeiro, 7.57 / 10001334, Joao Guilherme Soares da Silva, 8.96 / 10016084, Joao Vitor Pinheiro Perri, 7.49 / 10007060, Jonatas Gabriel Rossi Martins, 8.76 / 10007154, Jose Antonio de Lima Martins, 6.76 / 10002856, Jose Sergio Pinheiro Machado Filho, 9.20 / 10015567, Karlos Rafael Soares Alves, 7.15 / 10004113, Leandro Augusto Rufino da Silva, 8.12 / 10003098, Leandro Maia Pedrosa, 7.18 / 10003404, Lucas Sampaio Meireles de Sousa, 6.57 / 10003575, Marcus Felipe Bezerra da Costa, 8.95 / 10008170, Mario Tamessawa Junior, 6.51 / 10003226, Milton de Moura Resende Neto, 9.23 / 10004579, Murilo Santana Puga, 9.04 / 10002975, Pedro de Souza Fleury, 6.77 / 10004545, Pedro Henrique da Silva Benigno, 6.71 / 10000109, Priscila Miranda Camelo, 9.09 / 10014046, Ramon Suassuna dos Santos, 9.00 / 10000239, Rayane Brandao Gaspar, 7.47 / 10010677, Renan Backer Mendes, 8.32 / 10004911, Renata Francisca Ribeiro Dias, 9.80 / 10006855, Rodolfo Falcao Cunha Lima de Queiroz, 8.23 / 10003707, Saulo Mascarenhas Vargas, 7.31 / 10003664, Tales Sales da Silva, 6.79 / 10008457, Thyago de Oliveira Cordeiro, 9.07 / 10015878, Uitan Barreto Alves, 6.76 / 10008467, Victor Fernando Goma Kurati, 6.63 / 10008176, Victor Marcel Pereira Pires, 9.73 / 10000787, Wagner Jose Feitosa da Costa, 7.53.

1.1.1.1 Resultado provisório na prova discursiva do Programa de Formação dos **candidatos considerados na perícia médica pessoas com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova discursiva do Programa de Formação.

10001553, Ivo Cilento, 5.78 / 10010688, Pedro Leal Pessoa Mendes, 5.64 / 10001325, Rafael Alexandrino Spindola de Souza, 9.05 / 10002327, Sergio Luiz Bezerra de Lima Junior, 8.84.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO

2.1 Os candidatos poderão ter acesso à prova discursiva do Programa de Formação e aos espelhos de avaliação e interpor recurso contra o resultado provisório na prova discursiva, das **9 horas** do dia **19 de abril de 2018** às **18 horas** do dia **20 de abril de 2018** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tce_pb_17 por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da prova discursiva avaliada e do espelho de avaliação e a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, via requerimento administrativo, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – TCE/PB, de 7 de novembro de 2017, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final na prova discursiva do Programa de Formação e de resultado final no concurso público será publicado no *Diário Oficial do Estado da Paraíba* e no *Diário Oficial Eletrônico do TCE/PB* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tce_pb_17, na data provável de **27 de abril de 2018**.

ANTÔNIO GOMES VIEIRA FILHO
Presidente da Comissão do Concurso